



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

Ofício nº: 67 /2.021
Assunto: Solicitação (que faz)
Origem: Vereadores - Berilo

Berilo-MG, 16 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Delegado,
Dr. Bruno Ribeiro Barros,

Com nossos cordiais cumprimentos, na qualidade de vereadores integrantes do Legislativo Municipal de Berilo/MG, no regular exercício das atribuições legais e regimentais; servimo-nos do presente para solicitar a certa intervenção de Vossa Excelência, junto à Autoridade Policial, no sentido de apurar a materialidade e a autoria delitivas, envolvendo a captação e divulgação de mensagens com conteúdo falso e difamatório em relação a estes vereadores em grupos de Facebook e WhatsApp, com a adoção das medidas pertinentes, buscando a penalização dos responsáveis pelos fatos criminosos, os quais foram perpetrados no dia 14 de abril do corrente ano, conforme delineado a seguir.

Na referida data, tomamos conhecimento de uma postagem feita pelo perfil social denominado "Marta Ferreira Silva" no grupo de Facebook "Lelivéldia É Nossa Casa", propalando informações inverídicas em relação a estes vereadores, relatando que estaríamos intencionados em prejudicar o sistema de abastecimento de água no Distrito de Lelivéldia, o que não é verdade. Em oportunidade anterior, alguém teria gravado o teor de uma conversa entre estes edis e editado de forma proposital, distorcendo o conteúdo do diálogo. Em decorrência desse fato, passamos a receber diversas mensagens de áudio no WhatsApp com ameaças à nossa integridade física. Em algumas dessas mensagens há menção do nome de certo cidadão chamado por "Juca", o qual supostamente teria compartilhado postagem com informação falsa e em prejuízo destes vereadores. Ato contínuo, solicitamos o registro da ocorrência REDS nº 2021.018325417-001 (anexo).

Tais fatos demonstram uma tentativa de intimidar o trabalho desempenhado pelos membros do Legislativo Municipal e podem configurar crimes, impondo a necessidade de apuração e responsabilização dos culpados.

Tendo em vista que os fatos se deram em ambiente virtual, estes solicitantes não possuem ferramentas necessárias à apuração, motivo pelo qual se socorrem ao Judiciário, para que o faça através das ferramentas técnicas disponíveis. Outrossim, oportuno considerar que os fatos envolvem interesses da coletividade, além dos próprios solicitantes que são ocupantes de cargo de representação política. Aliado a isso, possivelmente envolve motivação eleitoral. E por essas razões, roga-se a preciosa interveniência desta Autoridade Policial.

Assim sendo, redigimos a presente solicitação, na esperança de contar com a pronta intervenção de Vossa Excelência, permanecendo à inteira disposição para eventuais informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente.


José Nilson Araujo Cota
Vereador


Silvano Esteves de Souza
Vereador


Weliton Raimundo Souza Ferreira
Vereador

Destino: Exm. Sr. Delegado **Dr. Bruno Ribeiro Barros,**
Delegacia de Polícia Civil em Minas Novas-MG
Rua Cleomar Machado, 60, Olaria,
CEP. 39650-000, Minas Novas-MG